SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAMEGO
(Almacave e Sé)
REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2026

--------- Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis reuniu pelas vinte e uma horas e sete minutos, na sede da Freguesia de Lamego (Almacave e Sé) sob a Presidência de Vítor Manuel Rodrigues Paulo. Estiveram presentes o 1.º Secretário, Joana Maria de Sousa Rebelo Gouveia, e os seguintes membros: Carlos Augusto Pina da Cunha Leite, Aniceto Simões Fernandes, Catarina Emília de Oliveira Vaz Teixeira, Rute Marina Pinto Magalhães, Ivo Manuel Gomes Paulo, Rui Filipe Vila Real Torres, Jorge Manuel Ferreira Lages, Ricardo Jorge da Fonseca Santos Pereira, Sónia Marisa da Silva Cardoso. --
--------- Esta sessão contou ainda com a presença dos seguintes elementos que compõem o executivo da Junta de Freguesia: a Secretária, Catarina Sofia Fernandes Pinto Ferreira, o Tesoureiro, Fernando Manuel Duarte Branquinho e os vogais, João Luís de Carvalho Oliveira e Mónica Andreia Correia da Silva Magno. ----------
--------- Não compareceu, por motivos pessoais o Sr. Presidente da Junta, Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, sendo representado pela sua substituta legal a Sra. Secretária, Catarina Sofia Fernandes Pinto Ferreira. ----------
--------- Não compareceu igualmente à presente sessão o 2.º Secretário, Paulo Jorge Mateus Sepúlveda Ribeiro, tendo o mesmo apresentado justificação para a sua ausência. Para o efeito, foi proposta a substituição pelo membro Rui Filipe Vila Real Torres, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ----------
--------- Registou-se ainda a ausência do membro Sofia Gonçalves Teixeira, tendo a mesma apresentado justificação e solicitado a respetiva substituição. Para os efeitos, foi convocado o membro Jaime Barroco Melo, por ser o elemento seguinte da respetiva lista, o qual informou não poder comparecer por se encontrar ausente. Perante a impossibilidade de comparência do referido membro, foi convocado o elemento seguinte da lista, José Ricardo Maravilha Morgado Sebastiana, o qual compareceu e passou a integrar os trabalhos da presente reunião. ----------
Para secretariar a presente sessão, foi nomeada a funcionária Ana Patrícia Conde. ----------
--------- Dando início à presente sessão o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia começou por saudar todos os presentes e procedeu de imediato à ordem de trabalhos. -------
1 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: ----------
--------- Não se verificando a presença de público na presente reunião, não houve lugar a qualquer intervenção. De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos relativos ao período antes da ordem do dia. ----------
---------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------
1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA REALIZADA A 29 DE ABRIL DE 2026: ----------
-- Foi dispensada a leitura da ata da sessão da Assembleia de Freguesia de 29 de abril de 2026, em virtude de a mesma ter sido enviada, antecipadamente, a todos os membros do respetivo órgão. ----------
--------- Colocada à apreciação dos presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. -------

2 – LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA ENVIADA À MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: ----------

--------- A mesa da Assembleia de Freguesia rececionou a seguinte correspondência: ---------

- 24 de junho de 2026 – e-mail enviado por parte do membro Sofia Gonçalves Teixeira, a informar da sua ausência na presente sessão e a solicitar a sua substituição; ----------
- 24 de junho de 2026 - e-mail enviado por parte do membro Jaime Barroco Melo, a justificar a sua comparência; ----------
- 25 de junho de 2026 - e-mail enviado por parte do membro Paulo Jorge Mateus Sepúlveda Ribeiro, a informar a sua ausência; ----------

---------- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

1 – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA SOBRE A ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MESMA: ----------

--------- Foi apresentado o Relatório de Atividades referente ao período de 17/abril/2026 a 16/junho/2026: ----------

- → Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lamego – Salão Nobre do Município; -
- → Sessão Solene da Assembleia Municipal de Lamego – Comemorações do "25 de Abril"; ----------
- → Reunião de trabalho com o Serviço de Ação Social do Município de Lamego para apresentação do Projeto "Séniores + Conetados"; ----------
- → Reunião com as instituições de cariz social e voluntário da Freguesia de Lamego; ----
- → Reunião com a Delegação de Lamego da Liga Portuguesa Contra o Cancro; ----------
- → Participação no Colóquio "Nexus Laboral – Incentivos e Equidade" – Feira de Emprego e Qualificação Profissional; ----------
- → Reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS); ----------
- → Reunião com o Presidente da Associação de Moradores de Souto Covo; ----------
- → Reunião com representantes da Associação de Moradores de Alvelos; ----------
- → "A Organização do Poder Local" – palestra aos alunos do 12º ano do Agrupamento de Escolas Latino Coelho; ----------
- → Organização da "4ª Sessão do Rastreio do Aneurisma da Aorta Abdominal", em parceria com o Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro; ----------
- → Organização da iniciativa solidária, "Liga(-te) e Desafia-te – Jogos Sem Fronteiras Solidários", nos dias 5 e 6 de junho, na Carreira Central da Mata dos Remédios. O valor angariado reverteu na totalidade para o Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro; ----------
- → Início do projeto "Kit Bebé"; ----------
- → Limpeza de bermas/valetas, taludes, caminhos rurais e arruamentos em Medelo, São Martinho do Souto, Balsemão, Souto Covo, Alvelos e Serra das Meadas; ----------
- → Limpeza de bermas/valetas, taludes, espaços verdes e outros em área urbana – Urbanizações Quinta de Santo António, Varandas do Balsemão, Franzia, Quinta da Cónega/Vista Alegre, Bairro da Ponte e Nazes; ----------
- → Limpeza de sarjetas e sumidouros na EN2, EN226 e Serra das Meadas; ----------
- → Trabalhos de manutenção e limpeza da "Zona de Lazer do Bairro da Ponte"; ----------
- → Trabalhos de manutenção e limpeza dos 5 polidesportivos que se encontram sob a responsabilidade da Freguesia; ----------
- → Manutenção e limpeza de fontanários; ----------

- → Requalificação e melhoramento de sistema de encaminhamento de águas – Travessa de Candedo de Cima; ----------
- → Início dos trabalhos de reconstrução de muro de suporte e alargamento de via – Caminho da Balsa; ----------
- → Construção de sistema de encaminhamento de águas pluviais – Caminho da Balsa; -
- → Instalação de um "abrigo rodoviário" na Rua Mártir São Sebastião – Medelo; ----------
- → Trabalhos de requalificação, melhoramento e alargamento da calçada do Largo da Escola – Souto Covo; ----------
- → Trabalhos de desobstrução de via na "Estrada Velha de Souto Covo"; ----------
- → Apoio logístico aos Agrupamentos de Escolas de Latino Coelho e da Sé, Museu de Lamego, Cáritas Diocesana, Estabelecimento Prisional de Lamego e Minigolfe Clube de Lamego; ----------
- → Atendimento a utentes na sede da Freguesia e no local de residência destes para avaliação e posterior resolução de problemas; ----------
- → Representação da Junta de Freguesia em diversos eventos: ----------
 - Cerimónia de Entrega de Prémios do "Trail da Liberdade"; ----------
 - Participação na "Semana da Leitura – 2026", do Agrupamento de Escolas de Latino Coelho; ----------
 - Sessão de Abertura do festival literário, "Lamego, Cidade Poema"; ----------
 - Conferências do Clube de Lamego – "Músicas com Memórias de Lamego"; ---
 - Dia Internacional da Família – Feira da Primavera, Centro Escolar de Lamego, n.º 2; ----------
 - Espetáculos PrEArt – Agrupamento de Escolas Latino Coelho; ----------
 - Cerimónia de Entrega de Prémios da "3ª Prova da Taça Regional da ARCVR";
 - Cerimónia do 35º Aniversário da CPCJ de Lamego; ----------
 - Peça de teatro, "O Principezinho" – CENARTE, Agrupamento de Escolas da Sé; ----------
 - Cerimónias de Abertura e Encerramento do "VII Campeonato Nacional Bombeirinho de Ferro"; ----------
 - Homenagem ao Sporting Clube de Lamego – Município de Lamego; ----------
 - Concerto Solidário do "34º Aniversário da Liga dos Amigos do Hospital de Lamego"; ----------
 - Cerimónia de Abertura da Assembleia Kolping Europa; ----------
 - "Jornalismo em Direto – Aniversário do Jornal de Notícias" – Teatro Ribeiro Conceição; ----------
 - Cerimónia de Outorga do Estandarte Nacional à 4ª FND/SOLTG/ROU – CTOE; ----------
 - Procissão do Corpo de Deus; ----------
 - Cerimónias de Abertura e Encerramento da "3ª Jornada do Campeonato Nacional de Minigolfe"; ----------
 - Abertura da Feira Medieval de Lamego; ----------
 - Festa de Final de Ano Letivo – "O Pintinhas"; ----------
 - Cerimónia comemorativa do "92º Aniversário" do Sporting Clube de Lamego; -
 - Celebração do "Dia do Médico" – Teatro Ribeiro Conceição. ----------

--------- Relativamente ao relatório de atividades, a Senhora Secretária salientou: ----------
- a organização da "4ª Sessão do Rastreio do Aneurisma da Aorta Abdominal", em parceria com o Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro ", informou que esta correspondeu à última edição do

referido rastreio, tendo o mesmo alcançado sucesso na deteção e prevenção de situações relacionadas com aneurismas. ----------
- a organização da iniciativa solidária, "Liga(-te) e Desafia-te – Jogos Sem Fronteiras Solidários", nos dias 5 e 6 de junho, na Carreira Central da Mata dos Remédios. A Senhora Secretária informou que a mesma constituiu um sucesso, tendo sido angariado o montante total de 1.052,74 €, valor que reverteu integralmente a favor do Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro. ----------
- início do projeto "Kit Bebé", informou que já foram entregues seis (6) kits, no âmbito da referida iniciativa.; ----------
- limpeza de bermas/valetas, taludes, caminhos rurais e arruamentos em Medelo, São Martinho do Souto, Balsemão, Souto Covo, Alvelos e Serra das Meadas; ----------
- início dos trabalhos de reconstrução de muro de suporte e alargamento de via – Caminho da Balsa; ----------
- Trabalhos de requalificação, melhoramento e alargamento da calçada do Largo da Escola – Souto Covo; ----------

--------- O referido relatório foi colocado à consideração dos membros presentes, tendo o membro Carlos solicitado a palavra para se pronunciar sobre o mesmo. ----------

--------- O membro Carlos Pina questionou a Senhora Secretária relativamente ao facto de, existindo um protocolo celebrado entre a Freguesia de Lamego e a Associação de Alvelos, no âmbito da limpeza de bermas, valetas, taludes, caminhos rurais e arruamentos, constar no relatório de atividades que a autarquia procedeu igualmente a trabalhos de limpeza naquela área urbana. ----------

--------- Em resposta, a Senhora Secretária informou o membro Carlos Pina de que o protocolo celebrado abrange apenas uma determinada área geográfica, tendo, contudo, solicitado a colaboração do membro João Oliveira, responsável pelo acompanhamento da área das obras, para melhor esclarecer a situação apresentada. ----------

--------- O referido membro informou que, naquela área rural, as intervenções realizadas pela autarquia dizem respeito essencialmente a trabalhos de construção de muros e outras intervenções de natureza pontual, existindo, no entanto, sempre um acompanhamento e supervisão por parte da Freguesia relativamente aos trabalhos de limpeza efetuados. ---------

--------- O membro Catarina Vaz reforçou ainda que, aquando da apresentação do protocolo, o entendimento transmitido ao seu grupo parlamentar foi de que os trabalhos de limpeza abrangeriam a totalidade da área prevista, e não apenas uma zona específica, motivo pelo qual foi colocada a referida questão. ----------

-------- Não havendo mais intervenções relativamente ao relatório de atividades, a Senhora Secretária informou que a situação financeira da autarquia se mantém regularizada e estável, não se registando quaisquer valores em dívida ou acordos de pagamento em curso, encontrando-se as responsabilidades financeiras da Junta de Freguesia devidamente asseguradas. ----------

2 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DO GABINETE DE APOIO SOCIAL:

--------- Relativamente à apreciação e votação do Regulamento do Gabinete de Apoio Social, o Senhor Presidente da Assembleia questionou os membros presentes sobre a existência de alguma intervenção ou pronúncia relativamente ao referido documento, tendo o membro Carlos Pina solicitado a palavra. ----------

--------- No uso da palavra, o referido membro começou por informar que o seu grupo parlamentar concorda com o Regulamento em apreciação, apresentando, contudo, algumas considerações e sugestões que gostaria que fossem contempladas. Referiu que, na opinião do seu grupo parlamentar, não se trata de alterações de fundo, mas sim de alguns artigos

que poderiam ser mais enriquecidos. Nesse sentido, passou a palavra ao membro Catarina Vaz, para que a mesma pudesse apresentar as referidas considerações. ----------
--------- O membro Catarina Vaz iniciou a sua intervenção referindo que, aquando da análise de um documento desta natureza, importa considerar tanto a perspetiva de quem o aplica como a de quem dele irá beneficiar. Referiu que, na opinião do seu grupo parlamentar, o Regulamento apresentado possui uma base sólida, contudo, consideram que o trabalho ainda não se encontra totalmente concluído. ----------
--------- Acrescentou que, embora o Regulamento preveja a análise de situações de vulnerabilidade e de casos já identificados ou sinalizados por outras entidades, entende que deveriam ser contemplados alguns acrescentos ou ajustamentos, de forma a permitir uma maior capacidade de deteção, encaminhamento e acompanhamento de situações que possam não estar previamente identificadas, considerando que estas representam uma das maiores fragilidades da sociedade atual. ----------
--------- O membro Catarina Vaz acrescentou que, na opinião do seu grupo parlamentar, o Regulamento se encontra estruturado de forma inversa àquilo que consideram ser o mais adequado, uma vez que prevê a criação do apoio, mas pressupõe que sejam os cidadãos a procurá-lo. Referiu que, no seu entendimento, deveria existir uma atuação mais proativa por parte da Junta de Freguesia, no sentido de identificar e acompanhar as pessoas que, necessitando de apoio, não têm capacidade, informação ou conhecimento para o solicitar. ----
--------- Salientou que, normalmente, quem procura este tipo de apoio já tem conhecimento dos mecanismos existentes para o efeito, podendo ficar excluídas situações em que as pessoas, apesar de necessitarem de ajuda, não conseguem aceder aos apoios disponíveis. Considerou esta questão uma das principais fragilidades do Regulamento, sendo esta a posição defendida pelo seu grupo parlamentar. ----------
--------- O membro Catarina Vaz referiu ainda que, na opinião do seu grupo parlamentar, existem alguns artigos do Regulamento que poderiam ser objeto de alteração, clarificação ou de alguns acrescentos. ----------
--------- Relativamente ao artigo 6.º, referente à natureza dos apoios, salientou que, apesar de o Regulamento prever apoios materiais de primeira necessidade, nomeadamente bens alimentares, medicação, vestuário e produtos de higiene, consideram que deveria ser ponderada a inclusão de apoios técnicos destinados a pessoas com deficiência ou incapacidade. ----------
--------- Referiu que, embora existam instituições e entidades que disponibilizam equipamentos ou respostas adequadas, como camas, cadeiras ou outros meios de apoio, muitas dessas situações dizem respeito a pessoas já identificadas ou referenciadas, podendo existir outras situações de vulnerabilidade que permanecem desconhecidas e sem qualquer acompanhamento. ----------
--------- Nesse sentido, destacou o papel da Junta de Freguesia de Lamego enquanto entidade de proximidade, defendendo que a sua intervenção deverá também passar pela identificação e acompanhamento de pessoas isoladas ou em situação de vulnerabilidade que, por desconhecimento, dificuldade de acesso ou ausência de apoio, não recorrem aos mecanismos existentes. Considerou, por isso, importante uma atuação mais próxima junto da população, de forma a garantir que os apoios possam chegar igualmente a quem deles necessita. ----------
--------- A Senhora Secretária informou que, relativamente à questão das ajudas técnicas, considera pertinente a sugestão apresentada pelo membro Catarina Vaz. Referiu que o Gabinete de Apoio Social funciona também através de uma rede de parcerias, conforme previsto no próprio Regulamento, existindo articulação com diversas entidades e instituições do concelho. ----------

--------- Acrescentou que, sempre que uma situação desta natureza é sinalizada pela Assistente Social do Gabinete, é efetuado o devido encaminhamento e contacto com as entidades competentes, garantindo-se a articulação necessária para dar resposta às necessidades identificadas. ----------
--------- O membro Catarina Vaz referiu que, na opinião do seu grupo parlamentar, a leitura do Regulamento poderá transmitir a ideia de que os apoios se destinam essencialmente a pessoas ou situações já previamente sinalizadas, reforçando a importância de acautelar também aquelas situações que possam não estar identificadas. ----------
--------- Em resposta, a Senhora Secretária esclareceu que o Regulamento prevê, no artigo 5.º, relativo às competências do Gabinete de Apoio Social, o encaminhamento para serviços e entidades competentes, não sendo possível especificar no documento todas as situações concretas que poderão surgir. Referiu que esse encaminhamento é efetuado através da articulação com diversas entidades, nomeadamente a Cruz Vermelha, a Liga Portuguesa Contra o Cancro e outras instituições do concelho. ----------
--------- Acrescentou que existe igualmente uma articulação com os agrupamentos de escolas na área social, sendo que, no caso da Escola da Sé, apesar de não existir uma assistente social afeta, é mantida a ligação através da direção da escola, permitindo a sinalização e o acompanhamento das situações identificadas. ----------
--------- Informou ainda que são realizadas reuniões trimestrais com as instituições de solidariedade social, com exceção da Kolping, por decisão da própria entidade, referindo que esta foi sempre convidada através do envio de comunicações para participação nas referidas reuniões. Salientou que estes encontros constituem uma mais-valia, permitindo uma articulação mais próxima, rápida e eficaz entre as diferentes entidades envolvidas. ----------
--------- O membro Carlos Pina referiu que, da leitura do Regulamento, poderá transparecer a ideia de que o Gabinete de Apoio Social funciona apenas como uma resposta à qual os cidadãos têm de recorrer, considerando, contudo, que a intervenção da Junta de Freguesia deverá também passar por uma atuação mais próxima e proativa, no sentido de ir ao encontro das pessoas que necessitam de apoio. ----------
--------- Em resposta, a Senhora Secretária informou que essa proximidade já acontece, quer através da intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, quer através da Assistente Social responsável pelo Gabinete de Apoio Social, existindo um acompanhamento direto das situações identificadas. ----------
--------- O membro Rute Magalhães questionou relativamente ao facto de o Regulamento prever que a pessoa que solicita apoio deverá encontrar-se referenciada e que a situação de vulnerabilidade deverá estar devidamente comprovada, questionando de que forma é efetuada essa comprovação. ----------
--------- Em resposta, a Senhora Secretária esclareceu que, conforme previsto no Regulamento, a avaliação da situação é efetuada através da documentação solicitada pela responsável técnica do Gabinete de Apoio Social, a qual procede à análise da situação apresentada. ----------
--------- O membro Aniceto questionou de que forma é efetuada a comprovação da situação de vulnerabilidade em casos de violência doméstica, considerando a especificidade e sensibilidade deste tipo de situações. Em resposta, a Senhora Secretária referiu que, relativamente a situações de violência doméstica, estas configuram um crime público, existindo a obrigação de denúncia por parte de qualquer cidadão que tenha conhecimento das mesmas. Acrescentou que, perante uma situação desta natureza sinalizada junto do Gabinete de Apoio Social, serão seguidos os procedimentos legalmente previstos, nomeadamente através do encaminhamento da vítima para as entidades competentes. --------

--------- O membro Catarina Vaz referiu que, da leitura do Regulamento, poderia transmitir-se a ideia de que o mesmo se encontra mais direcionado para situações de vulnerabilidade económica. Em resposta, a Senhora Secretária esclareceu que não concorda com essa interpretação, uma vez que o Regulamento contempla, no artigo 2.º, diversas áreas de intervenção do Gabinete de Apoio Social, nomeadamente o apoio social geral, o apoio psicossocial, a consulta jurídica, a psicologia e o encaminhamento e articulação com serviços e instituições parceiras, não se limitando apenas a questões de natureza económica. ----------
--------- O membro Catarina Vaz esclareceu ainda que a intervenção do seu grupo parlamentar não tinha como objetivo criticar o Regulamento, mas sim contribuir para o seu aperfeiçoamento, através da apresentação de algumas sugestões e contributos, pretendendo que o documento seja claro para a população e que os objetivos nele previstos sejam devidamente compreendidos. ----------
--------- A Senhora Secretária informou que o Regulamento já foi submetido a consulta pública, tendo sido publicado no Diário da República, ficando disponível pelo período de 30 dias para apresentação de eventuais sugestões ou alterações, não tendo sido recebidas quaisquer participações nesse âmbito. ----------
--------- O membro Aniceto questionou como poderia o Regulamento estar publicado no Diário da República, considerando que o mesmo ainda se encontrava sujeito a apreciação e aprovação pela Assembleia de Freguesia. ----------
--------- Foi autorizada a intervenção da Dra. Joana Proença, Jurista da Junta de Freguesia de Lamego, a fim de esclarecer o membro Aniceto e os restantes presentes relativamente ao procedimento aplicável. ----------
--------- Esclareceu que o procedimento decorre em várias fases, numa primeira fase, o Regulamento é aprovado, em projeto, pelo executivo da Junta de Freguesia, sendo posteriormente, submetido a consulta pública pelo período legalmente previsto, 30 dias, após a publicação do mesmo em Diário da República, permitindo assim a apresentação de eventuais sugestões ou alterações. Concluída essa fase, o documento é aprovado, como Regulamento, em reunião de executivo sendo posteriormente enviado à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação do mesmo. Após a aprovação por parte da Assembleia de Freguesia, o Regulamento segue os procedimentos finais necessários para a sua entrada em vigor. ----------
--------- O membro Marisa solicitou a palavra, referindo que a discussão em torno do conceito de vulnerabilidade estava a gerar alguma confusão, esclarecendo que a vulnerabilidade não se limita apenas a questões de natureza económica. Referiu que uma situação de vulnerabilidade pode estar associada a diversos fatores, nomeadamente doença, dificuldades familiares, desemprego, situações de violência doméstica ou outras circunstâncias que coloquem o cidadão ou agregado familiar numa situação de fragilidade, independentemente do rendimento auferido. ----------
--------- Acrescentou que o Regulamento prevê a solicitação de documentos comprovativos adequados à situação apresentada, permitindo uma avaliação mais rigorosa de cada caso. Relativamente às ajudas técnicas, salientou que é importante clarificar que atualmente existem respostas e entidades com competência nesta área, nomeadamente a Segurança Social, cuja atribuição não depende exclusivamente dos rendimentos, mas sim da avaliação da necessidade apresentada. ----------

--------- Concluiu referindo que é precisamente neste âmbito que considera importante a existência de um Gabinete de Apoio Social devidamente regulamentado, permitindo à Junta de Freguesia fazer a articulação e o encaminhamento das situações para as entidades competentes quando estas não se enquadram diretamente nas suas competências, estando essa função prevista na alínea do artigo 5.º do Regulamento. ----------
--------- O membro Rute questionou se, perante uma situação omissa em que a vulnerabilidade ainda não se encontre devidamente comprovada, o Gabinete de Apoio Social presta igualmente apoio ao cidadão. Foi esclarecido que nunca será recusado apoio a qualquer pessoa pelo simples facto de, no momento inicial, não dispor de documentação comprovativa da situação apresentada, não é objetivo do Gabinete de Apoio Social criar barreiras de acesso ou impedir o acompanhamento de situações por falta de elementos formais, sendo efetuada a avaliação da situação apresentada e adotados os procedimentos adequados para o seu encaminhamento e acompanhamento. ----------
--------- O membro Catarina Vaz referiu, por fim, que gostaria de apresentar uma última sugestão relativamente ao Regulamento, considerando que o mesmo faz referência essencialmente a apoios de natureza individual e familiar. Nesse sentido, sugeriu que fosse ponderada a possibilidade de incluir igualmente a realização de dinâmicas de grupo e ações de apoio comunitário, considerando que esta é uma área com necessidade de maior intervenção na comunidade, nomeadamente junto de pessoas em situação de luto, isolamento social ou que tenham vivenciado situações de violência. ----------
--------- Acrescentou ainda que seria importante prever a elaboração de um relatório anual de atividades do Gabinete de Apoio Social, permitindo uma melhor perceção do trabalho desenvolvido, das intervenções realizadas e do impacto da atuação do Gabinete junto da população. ----------
--------- O membro Carlos Pina referiu que o relatório anual de atividades do Gabinete de Apoio Social deveria incluir a quantificação do trabalho desenvolvido, através da definição de indicadores, acrescentando que a existência de um relatório com esses elementos permitiria, no futuro, uma avaliação mais objetiva da atividade do Gabinete e, se necessário, a introdução de melhorias ao próprio Regulamento, considerando ainda que tal previsão deveria constar expressamente do Regulamento, através de um artigo que consagre a elaboração de um relatório anual com indicadores de atividade.----------
--------- A Dra. Joana Proença solicitou a palavra, tendo começado por referir que o relatório anual de atividades constitui um documento de elevada importância. No entanto, considerou que o mesmo não deverá constar expressamente do Regulamento, uma vez que este tem como objetivo regular o funcionamento do Gabinete de Apoio Social. ----------
--------- Acrescentou que a elaboração desse relatório poderá constituir uma obrigação interna do próprio Gabinete, designadamente no sentido de assegurar a prestação de informação à Junta de Freguesia. Referiu ainda que já é prática habitual a elaboração de relatórios pela técnica responsável do Gabinete de Apoio Social, os quais são apresentados ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, permitindo o acompanhamento das atividades desenvolvidas. ----------
--------- O Senhor Presidente da Assembleia sugeriu que o Regulamento fosse aprovado nos termos em que se encontra, sendo o relatório anual com indicadores apreciado no final do ano, podendo, a partir da análise desse relatório, vir a ser ponderada a introdução de eventuais alterações ao próprio Regulamento, caso tal se revele necessário. ----------

--------- O membro Carlos Pina referiu que o seu grupo parlamentar aceita a sugestão apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia, ficando a aguardar a apresentação do relatório anual com os respetivos indicadores, acrescentando que, no próximo ano, caso se verifique a necessidade de quaisquer contributos ou melhorias, o grupo parlamentar estará disponível para os apresentar. ----------

--------- Colocado à votação, o Regulamento do Gabinete de Apoio Social foi aprovado por unanimidade. ----------

3 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA ESTA AUTARQUIA: ----------

------- Foi concedida a palavra aos membros da Assembleia para se pronunciarem, tendo intervindo a Senhora Secretária da Junta de Freguesia, a qual informou que já teve início a atividade promovida pela Junta de Freguesia, denominada "Junta(-te) ao Desporto", a realizar-se todos os sábados, no período compreendido entre 20 de junho e 8 de agosto. Referiu ainda que esta atividade conta com o apoio dos parceiros Isabel Reimão Zumba, Corpo & Movimento, Fitness Factory Lamego e SpotOn, tendo aproveitado para convidar todos os presentes a participarem na referida iniciativa. ----------

--------- Aproveitou igualmente para convidar os presentes a participarem na "Festa de Verão", evento igualmente organizado pela Junta de Freguesia, a realizar no Parque Isidoro Guedes.

--------- O Senhor Presidente da Assembleia referiu que o evento "Liga(-te) e Desafia-te", promovido pela Junta de Freguesia, constituiu um sucesso, não apenas para a autarquia, mas também para as entidades parceiras envolvidas na sua organização. Destacou a presença do atleta Nelson Évora, bem como o impacto da divulgação do evento realizada através de mensagens/vídeos de figuras públicas como Cândido Costa e César Mourão, considerando que tal contribuiu para uma maior adesão de público e para a promoção do território de Lamego. Referiu ainda que gostaria de ver todos os membros da Assembleia presentes em futuras iniciativas semelhantes. ----------

MINUTA: ----------

--------- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente ata em minuta, permitindo assim a sua execução imediata. ----------

TERMO: ----------

--------- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia procedeu ao encerramento da presente sessão pelas vinte e uma hora e cinquenta e sete minutos. --------

--------- Para constar, e para os devidos efeitos, se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos membros da mesa. ----------

PRESIDENTE:
(Vítor Manuel Rodrigues Paulo)

1.º SECRETÁRIO:
(Joana Maria de Sousa Rebelo Gouveia)

Joana Maria de Sousa Rebelo Gouveia

2.º SECRETÁRIO:
(Rui Filipe Vila Real Torres)

Rui Filipe Vila Real Torres